



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 2

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE:**-----

-----Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo comparecido para o efeito, os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Sara Cristina Ramos Marcelino, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Telma Cristina Felizardo Guerreiro, Ricardo Jorge Ruas Cesário e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Técnica Superior, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 1, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

03-01-2019: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Ricardo Cesário, eleito pela Coligação Democrática Unitária, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata, tendo sido devidamente assinada.-----

-----**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----No âmbito da iniciativa “Odemira Participa”, foram aprovadas as datas e locais previstos para a realização das reuniões ordinárias descentralizadas da Câmara Municipal no

corrente ano, a saber, no dia sete de março na Freguesia de São Teotónio, no dia seis de junho na Freguesia de Colos, no dia cinco de setembro na Freguesia de São Salvador e Santa Maria (Algoceira) e no dia cinco de dezembro na Freguesia de Sabóia. As referidas reuniões serão ainda consensualizadas com os respetivos Presidentes das Juntas de Freguesia.-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia dezasseis de janeiro - Esteve presente na reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL), onde entre outros assuntos foi debatida a transferência de competências para as autarquias e entidades intermunicipais, no âmbito da lei-quadro. Referiu que já tinham sido publicados onze diplomas setoriais, faltando ainda publicar os *dossiers* principais correspondentes às transferências nas áreas da saúde, cultura, educação e proteção civil. Informou ainda que na referida reunião os "Municípios do PCP" manifestaram a sua posição política, estando contra a transferência das competências, o que levará à sua rejeição no âmbito da CIMAL, uma vez que a aceitação tinha de ser unanime, facto que lamentou, porque impedirá a CIM de competências relacionadas com a promoção turística e de gestão de fundos europeus ou de programas de captação de investimento, passando esses para a Entidade Regional de Turismo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu ainda que relativamente aos diplomas setoriais de transferência de competências já publicados, pouco impacto representam nas atividades/ despesas que o Município de Odemira já desempenha/ suporta, não havendo necessidade de acréscimos de infraestruturas e de pessoal para o efeito, pelo que, e nos termos da lei, não há necessidade da pronúncia dos Órgãos do Município, quando não são rejeitadas as competências, no entanto, logo que sejam publicadas as restantes, o assunto será formalmente apresentado ao Coletivo. -----

----- - Dia dezassete de janeiro - De manhã, compareceu numa reunião com o



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Coordenador Nacional do Polis para efetuarem o ponto de situação das ações executadas e em curso. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou o Executivo Municipal que tinham sido candidatas todas as ações de Odemira, sendo as últimas referentes à qualificação do estacionamento e balneário da Praia dos Alteirinhos, a ligação pedonal entre a Zambujeira do Mar e a Entrada da Barca e a substituição dos passadiços de acesso à Praia do Almogrove.-----

-----2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente-----

----- - Dia oito de janeiro - Efetuou duas de um conjunto de três reuniões com as associações nacionais de autocaravismo, com as autarquias e com as entidades públicas locais, sobre o crescimento daquela atividade no concelho e na região, e os problemas sentidos e reportados pelas autarquias e pelos cidadãos, relacionados com a prática de autocaravanismo e campismo selvagem.-----

----- - Dia onze de janeiro - Efetuou a terceira reunião, desta vez com os responsáveis pelos Parques de Campismo do concelho de Odemira e com a Associação de Parques de Campismo do Alentejo e Algarve, sobre a problemática atrás referida.-----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que de acordo com as reuniões anteriormente referidas constatou que o autocaravanismo nacional tem uma dinâmica diferente do internacional, sendo que estes últimos permanecem mais tempo no mesmo local. Constatou-se ainda que os parques de campismo eram a única oferta de momento para acolher as autocaravanas, estando por isso a ser equacionada uma solução para a oferta destas infraestruturas no interior do concelho. Informou ainda que os representantes dos Parques de Campismo concordavam praticamente com todas as regras previstas pelo Município de Odemira, designadamente com a proibição de autocaravanas junto à costa, nas arribas, informando que o próprio Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) não o permitia. A questão de fundo centra-se na discordância com a proibição de

pernoita no espaço público.-----

----- Foi ainda referido nas reuniões o facto de a Guarda Nacional Republicana poder atuar de acordo com as regras do Código da Estrada, mas não pode atuar no momento devido a impedimento regulamentar, o que leva a incumprimentos e ineficiência no pagamento das coimas e conseqüentemente no desincentivo da prática. -----

----- Por último, sobre este assunto informou que seria desencadeada uma estratégia com as entidades com responsabilidade na matéria para desenvolverem um plano de ação que venha responder às novas exigências desta atividade. -----

----- No dia onze de janeiro, também acompanhou o Senhor Vereador Pedro Ramos numa reunião em São Teotónio com a Junta de Freguesia de São Teotónio e a equipa projetista que está a desenvolver a proposta de requalificação urbana daquela localidade. -----

----- - Dia quinze de janeiro - Iniciou um ciclo de visitas a várias unidades turísticas do concelho, acompanhado por técnicos dos serviços de turismo, com o objetivo de contactar de perto com os empresários do setor, conhecer melhor as unidades de alojamento do concelho de Odemira (desde os serviços, taxas de ocupação e principais nacionalidades de procura), aferir a opinião dos empresários sobre o mercado turístico da região, qual o balanço do ano anterior, quais as plataformas de venda utilizadas, e perspetivar quais as oportunidades e constrangimentos para o sector no concelho e na região. No primeiro ciclo de visitas, deslocou-se ao "Craveiral Farm House" (Hotel Rural), na Relva Grande; à "Teima" (Agro-Turismo), no Vale Juncal; ao "Monte West Coast" (Agro-Turismo), no Moinho da Aboboreira, em São Miguel; à "Quinta das Beldroegas" (Casas de Campo), no Carvalhal do Sarilho; e às "Casas Novas da Fataca" (Casas de Campo), na Fataca, todos na Freguesia de São Teotónio. ----

----- - Dia dezassete de janeiro - Reuniu com o Senhor Comandante dos Bombeiros Voluntários de Odemira, a pedido daquela entidade, para solicitar o apoio em termos logísticos do Município de Odemira, na realização de um Seminário Técnico em Odemira,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

sobre Salvamento Aquático, no final do corrente ano.-----

-----Seguidamente, convidou o Executivo Municipal a estar presente na Sessão de Esclarecimento sobre o "Alojamento Local (AL)", que decorrerá no dia dezoito de janeiro, no Auditório da Biblioteca Municipal "José Saramago" de Odemira, promovida pelo Município de Odemira e que contará com a participação do Turismo de Portugal e da ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, e cujo encerramento ficará a cargo do Presidente da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, Dr. Ceia da Silva.-----

-----Por último, deu conhecimento da informação dos serviços técnicos do Município em resposta à solicitação do Senhor Donald Purmer para alteração do caminho que atravessa a sua propriedade sita na Casa Nova de Cruz, freguesia de São Teotónio e cujo assunto foi apresentado pelo munícipe na última reunião ordinária da Câmara Municipal, no Período de Intervenção do Público.-----

-----3 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

----- - Dia quatro de janeiro - Participou no Almoço de Natal do Estabelecimento Prisional Regional de Odemira, que contou com a presença do Senhor Diretor-Geral dos Serviços Prisionais, Dr. Celso Manata. O referido Almoço de Natal teve a particularidade de ser servido no seguimento da conclusão de um curso de culinária promovido junto das reclusas. -----

----- - Dia cinco de janeiro - Assistiu ao Concerto de Reis com o Coral Atlântico, cuja Direção pertence à Associação dos Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores das Autarquias de Sines, que decorreu no Cineteatro "Camacho Costa", em Odemira, com o apoio do Município de Odemira. -----

----- - Dia nove de janeiro - Coordenou a reunião entre o Grupo de Trabalho do Município de Odemira para a "Comemoração dos 50 Anos da Barragem de Santa Clara" e os representantes da Associação de Beneficiários do Mira, que teve lugar na Pousada de Santa Clara-a-Velha, seguindo-se uma visita às infraestruturas da Barragem para tomada de

decisões quanto aos locais onde se irão realizar as atividades previstas no Programa. -----

----- Neste dia, à noite, estive presente numa reunião com os representantes da Associação Nã Drome, a propósito da preparação da próxima edição do Festival dos Mastros de São Teotónio. -----

----- - Dia dez de janeiro - Estive presente em Évora, numa Sessão de Informação, a convite do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.), no seguimento da publicação em Diário da República do Despacho do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Dr. José Vieira da Silva, a definir a lista de concelhos a intervencionar pelos CLDS-4G (Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social), dos quais faz parte Odemira, cuja proposta se encontra incluída na Ordem de Trabalhos da presente reunião. -----

----- - Dia onze de janeiro - Reuniu com representantes da empresa SPIRA - Revitalização Patrimonial, Unipessoal Lda., que propõem um conjunto de iniciativas para a Igreja da Misericórdia de Odemira, visando a recuperação/ restauro dos frescos e intervenção arquitetónica no edifício, mantendo em paralelo um programa educativo para os alunos do concelho e uma rota turística para visionamento dos trabalhos, com promoção dos produtos locais.-- -----

----- - Dia quinze de janeiro - Reuniu com as entidades e Juntas de Freguesia que integram o Festival de Marchas Populares de Odemira, para preparação da edição que decorrerá no corrente ano. -----

----- 4 - Intervenção da Senhora Vereadora Telma Cristina Felizardo Guerreiro-----

----- - Dia quatro de janeiro - Estive presente na Sessão de Apresentação Pública do "Ano Nacional da Colaboração – 2019", que decorreu no Auditório da Escola Secundária Luís de Camões, em Lisboa, cuja iniciativa é do Fórum para a Governação Integrada e o Município de Odemira é uma das entidades parceiras, e pretende mobilizar e inspirar a sociedade portuguesa para a relevância estratégica da colaboração e construir um Programa Nacional



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

em rede através de uma dinâmica descentralizada e colaborativa. A Senhora Vereadora Telma Guerreiro efetuou naquela Sessão uma apresentação sobre o Programa OdeTE - Odemira Território Educativo.-----

----- - Dia nove de janeiro - Foi assistir a uma Sessão sobre Cidadania que decorreu na Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, em Odemira.-----

-----Neste dia, dinamizou ainda uma reunião de avaliação e preparação da próxima edição da Taça Concelhia de BTT, na qual participaram todos os clubes do concelho que integram a organização daquele evento desportivo.-----

----- - Dia dez de janeiro - Reuniu com os autarcas das Câmaras Municipais de Aljezur e de Vila do Bispo (tendo faltado o Município de Sines), a propósito da indicação da "Costa Sudoeste" pela Comissão Nacional da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura), para a lista indicativa dos vinte e dois bens de Portugal candidatos a Património Mundial.-----

----- - Dia onze de janeiro - Esteve presente no Espaço Ojovem, na apresentação/lançamento do Livro "A nossa pequena história", da autoria de Dóra Simay (voluntária em Odemira no Serviço Europeu de Voluntariado), com a colaboração do Jardim de Infância de Odemira. A Senhora Vereadora Telma Guerreiro distribuiu pelo Executivo Municipal um exemplar do livro em causa.-----

----- - Dia quinze de janeiro - Reuniu com a Sociedade Recreativa São Teotoniense, que efetuou o ponto de situação relativamente à atividade desenvolvida, à gestão do espaço cultural e aos acordos firmando.-----

----- - Dia dezasseis de janeiro - Reuniu com representantes da Universidade de Évora sobre o Projeto "Life Native", cujo objetivo pretende investigar as plantas nativas de um território.-----

-----Neste dia, esteve ainda presente na reunião do Conselho Diretivo Local que decorreu

em Sabóia e no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas daquela localidade. À noite, dinamizou uma reunião de balanço do Programa Orçamento Participativo do Município de Odemira que contou com a participação dos intervenientes daquele processo desde a primeira edição.-----

----- Por último, deu a conhecer ao Executivo Municipal o jogo de tabuleiro resultante da proposta vencedora do terceiro ciclo na Assembleia Municipal Jovem, sobre o tema "Igualdade de Género", integrada nas Jornadas Escolares do ano de dois mil e dezassete, apresentada pelo Agrupamento de Escolas de São Teotónio. -----

----- 5 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos-----

----- - Dia oito de janeiro - Esteve presente numa reunião de trabalho, seguida de visita ao local, sobre a elaboração do Plano de Urbanização da Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica (AFIPR) de Vila Nova de Milfontes, a qual contou com a presença dos representantes da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e da empresa Geoatributo - Consultadoria e Informação Para o Planeamento e Ordenamento do Território, Lda., cujo resultado se encontra para conhecimento do Executivo Municipal naquela reunião. -----

----- - Dia onze de janeiro - Esteve presente em São Teotónio numa reunião com os elementos da respetiva Junta de Freguesia e a equipa técnica que está a elaborar a proposta de requalificação urbana daquela localidade. Na referida reunião fez-se acompanhar pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. Prevê-se que na segunda quinzena de março seja efetuada a apresentação pública da proposta em causa. -----

----- - Dia quinze de janeiro - Esteve presente em Évora, numa reunião com a Direção Regional de Cultura, sobre a intervenção prevista para os edifícios municipais contíguos ao edifício dos Paços do Concelho, designadamente onde se encontram os Serviços de Fiscalização, tendo em conta que o edificado se encontra integrado em zona de proteção da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Igreja da Misericórdia de Odemira. O Senhor Vereador Pedro Ramos informou ainda relativamente ao novo Edifício do Arquivo Municipal que o projetista comprometeu-se a entregar o respetivo projeto no início do próximo mês. -----

----- - Dia dezasseis de janeiro - Esteve presente em Vila Nova de Milfontes numa reunião convocada pela Guarda Nacional Republicana sobre as preocupações relativas à ocupação de alojamentos pelos trabalhadores agrícolas, designadamente as condições em que vivem. Informou ainda que se pretende criar um grupo de trabalho com entidades com responsabilidades na matéria para efetuar a fiscalização/ vistorias àquelas habitações. -----

-----Por último, o Senhor Vereador Pedro Ramos fez o ponto de situação relativamente ao "Processo n.º 2213 – 162/2018, em nome de Bernardete Serrão", requerido para consulta na última reunião ordinária da Câmara Municipal pela Senhora Vereadora Sara Ramos, bem como ao "Processo 188/2014-LAO.REQ 2766/14", constante no Requerimento apresentado pelas Senhoras Vereadoras eleitas pela Coligação Democrática Unitária, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia seis de dezembro. -----

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----

2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0031-2019 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR - MOÇÃO "CAMPISMO E CARAVANISMO SELVAGEM - COSTA VICENTINA E SUDOESTE ALENTEJANO"** -----

-----Foi presente o ofício nº 122, datado de 20/12/2018, proveniente da Assembleia Municipal de Aljezur, a remeter a Moção "Campismo e Caravanismo Selvagem - Costa Vicentina e Sudoeste Alentejano". -----

-----Propõe-se para conhecimento e apreciação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0026-2019 - PROPOSTA N.º 1/2019 V-DSL - DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE COORDENADORA LOCAL DA PARCERIA PARA A GESTÃO E EXECUÇÃO DE UM CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CLDS) NO CONCELHO DE ODEMIRA** -----

----- Foi presente a proposta n.º1/2019 V-DSL, datada de 14 de janeiro de 2019, proveniente do Gabinete da Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 1/2019 V-DSL -----

----- DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE COORDENADORA LOCAL DA PARCERIA PARA A GESTÃO E EXECUÇÃO DE UM CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CLDS) NO CONCELHO DE ODEMIRA -----

----- Os CLDS são programas de intervenção territorial, centrados na promoção de inclusão social de grupos populacionais que revelem maiores níveis de fragilidade social, mobilizando para o efeito a ação integrada de diferentes agentes e recursos localmente disponíveis. -----

----- O Programa CLDS foi criado em 2007 e conheceu já três edições, sendo que, à data, e através da Portaria n.º 229/2018 é criada a quarta geração do Programa, designada por CLSD-4G. -----

----- A mesma Portaria estabelece um conjunto de indicadores, aos quais deverão corresponder o perfil dos Territórios a convidar para a execução do Programa e que se refletiram no(s) eixo(s) de intervenção e ações a desenvolver em cada concelho. -----

----- No passado dia 9 de janeiro de 2019, foi a Câmara Municipal de Odemira notificada pelo Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social (ISS) que o concelho de Odemira foi considerado elegível, nos termos do n.º 2 do art.º 2.º da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, constando de Lista de Territórios/Concelhos a abranger por um CLDG – 4G publicada no Despacho n.º 176-B/2019, de 4 de janeiro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Com base no conjunto dos indicadores definidos e que permitem concretizar os territórios em termos de vulnerabilidades sociais, o concelho de Odemira foi identificado como um território com fragilidades ao nível de população idosa residente no concelho, pelo que, na sequência do Despacho da Sr.^a Secretária de Estado da Segurança Social, de 04-01-2019, foi atribuída a verba de 409.200 € (quatrocentos e nove mil e duzentos euros) para o desenvolvimento de um CLDS-4G, com enquadramento na tipologia II, cujo plano de ação desenvolverá, obrigatoriamente as ações previstas para o eixo selecionado, com uma abrangência de âmbito concelhio, a saber: -----

----- . Eixo 3: Promoção do Envelhecimento Ativo e Apoio à População Idosa.-----

-----Através do Ofício 1265/2019, s/ data, proveniente do ISS, é solicitado à Câmara Municipal de Odemira que se manifeste sobre o seu interesse no desenvolvimento de um CLDS-4G e, em caso de resposta favorável, se designe a Entidade Coordenadora Local de Parceria (ECLP) de entre as entidades de direito privado sem fins lucrativos que atuam na área do desenvolvimento social e no território de intervenção do CLDS-4G.-----

-----Assim:-----

----- - Considerando que os indicadores demográficos do concelho de Odemira no que concerne à população idosa, expressos nas estatísticas nacionais, regionais e concelhios e na Carta Social do Idoso;-----

----- - Considerando que os idosos foram identificados como grupo social fragilizado no concelho de Odemira, conforme expresso no Diagnóstico Social (2015);-----

----- - Considerando que o Plano de Desenvolvimento Social (2016-2020) eleva como prioridade estratégica de intervenção, no Ponto 1, “Promover a Inclusão Social do Idoso”;-----

----- - Considerando que, desde 2014, existe um fórum afeto à Rede Social de Odemira, designada de Comissão Municipal do Idoso, órgão de função consultiva, a quem cabe a articulação, informação, e promoção dos direitos de pessoas idosas, de forma a garantir o seu

bem-estar, dignidade e qualidade de vida;-----

----- - Considerando que a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira (TAIPA) foi criada em 2000, tem sede no concelho de Odemira e integra a Rede Social de Odemira;-----

----- - Considerando que conforme, expresso nos seus estatutos, a TAIPA tem como objeto principal específico a promoção de intercooperação, designadamente no âmbito da economia social;-----

----- - Considerando que a TAIPA se assume como a entidade de desenvolvimento local, com comprovada experiência e competência na conceção e execução de projetos de intervenção comunitária e detentora um corpo de técnicos qualificados;-----

----- - Considerando o conhecimento consolidado na execução de candidaturas, e bem assim na gestão física, administrativa e financeira de fundos comunitários;-----

----- - Considerando que, em novembro de 2019, a TAIPA viu aprovada a sua candidatura ao Programa Portugal Inovação Social, para a criação e desenvolvimento de um Gabinete de Apoio à Pessoa Cuidadora, no qual o Município de Odemira se assume como parceiro social, e cujo público-alvo é, maioritariamente, a população idosa;-----

----- - Considerando o conjunto alargado de projetos que a TAIPA desenvolve, à data, ou no passado, no concelho de Odemira, designadamente nas áreas da interculturalidade, igualdade de género e violência doméstica, saúde mental, apoio psicossocial em contexto escolar, formação e empreendedorismo;-----

----- - Considerando que a TAIPA foi a entidade escolhida para o desenvolvimento do Contrato Local de Inovação e Inclusão Social, programa integrado de financiamento municipal, para resposta aos problemas identificados no Diagnóstico Social (2015) e nas prioridades estratégicas definidas no Plano de Desenvolvimento Social (2016-2020);-----

----- Venho e face aos considerados explicitados, por este meio propor à Exma. Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Municipal, que se manifeste favoravelmente ao desenvolvimento de um CLDS-4G, de abrangência concelhia, e que a Entidade Coordenadora Local da Parceria do Projeto seja a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira.-----

-----Odemira, em 14.01.2019-----

-----A Vereadora-----

-----a) Dra. Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís".-----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0044-2019 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ODEMIRA - ENVIO DE ATA**-----

-----Foi presente a informação n.º 218/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Eleito Local, bem como a fotocópia da ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Odemira, do mandato 2017/ 2021, que se realizou no dia 18/07/2018, a qual foi aprovada na reunião do supracitado Conselho realizada a 10/10/2018.-

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**2.2. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0001-2019 - DETERMINAÇÃO DE FUNDOS DISPONÍVEIS INICIAIS DO ANO 2019: UTILIZAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR**-----

-----Foi presente a informação n.º 2019-1/SGOP, datada de 02/01/2019, da Divisão de Gestão Interna - Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, a propor a aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa de 2018, a utilização do saldo da gerência de 2018, no valor de 2.978.705,94€, de forma a permitir assumir os compromissos transitados de 2018, bem como, novos compromissos no decurso do mês de janeiro de 2019.-----

----- Face à urgência do assunto foi o mesmo aprovado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal através do Despacho n.º 2/2019P, datado de 02/01/2019.-----

----- Propõe-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0010-2019 - DENÚNCIA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL DE ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação n.º 5360 - 2018, datada de 27 de dezembro de 2018, proveniente do Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, na qual consta que foi rececionada uma carta, datada de 19 de dezembro de 2018, na qual a Concessionária do Bar das Piscinas Municipais, Antonieta de Sousa, denuncia o Contrato de Concessão e Exploração, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2019, alegando razões de ordem económica e, bem assim, solicita a redução do prazo para a referida denúncia. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que o Contrato de Concessão de Exploração do Bar da Piscina Municipal de Odemira, assinado no dia 03 de setembro de 2012, estabelece que a concessão tem uma duração inicial de três anos, renovável anual e automaticamente até ao limite de 6 (seis) renovações anuais, encerrando no mês de agosto. Estabelece ainda a 5.ª Cláusula que “Qualquer das partes pode, a todo o momento, denunciar o contrato, desde que o faça por escrito, com uma antecedência de 90 (noventa) dias, em relação à data da sua produção de efeitos, salvo se por situações excecionais, devidamente justificadas, o Município entender diminuir este prazo.”-----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação da denúncia do Contrato de Concessão de Exploração do Bar da Piscina Municipal de Odemira, nos termos apresentados pela arrendatária.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a pretensão de denúncia do Contrato de Concessão de Exploração, com efeitos a 31 de janeiro de 2019.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0016-2019 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 27/12/2018 A 09/01/2019**-----

-----Foi presente a informação nº 159-2019, datada de 2019/01/10, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.239.010,83€ (um milhão, duzentos e trinta e nove mil e dez euros e oitenta e três cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 27/12/2018 a 09/01/2019.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0041-2019 - 1.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2019: 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)**-----

-----Foi presente a informação n.º 144/2019, datada de 9 de janeiro de 2019, da Divisão de Gestão Interna - Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, a apresentar a 1.ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2019, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 1ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 1ª Alteração ao Plano de Atividades Municipal, e na 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, que apresenta os seguintes valores:-----

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/reforços: 668.800,00 € (Seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos euros);-----

----- Diminuições/anulações: 668.800,00 € (Seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos euros).-----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL: -----

----- Inscrições/reforços: 142.000,00 € (Cento e quarenta e dois mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: 76.000,00 € (Setenta e seis mil euros).-----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

----- Inscrições/reforços: 459.000,00 € (Quatrocentos e cinquenta e nove mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: 542.000,00 € (Quinhentos e quarenta e dois mil euros).-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo sexto dia do mês de janeiro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 4.170.952,21€ (quatro milhões, cento e setenta mil, novecentos e cinquenta e dois euros e vinte e um cêntimos), dos quais 3.293.905,12€ (três milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e cinco euros e doze cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 877.047,09€ (oitocentos e setenta e sete mil, quarenta e sete euros e nove cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 12.425,29€ (doze mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e vinte e nove cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 4.158.526,92€ (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis euros e noventa e dois cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **2.3. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0035-2019 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE S. LUÍS”: APROVAÇÃO DA LISTA DE ERROS E OMISSÕES; PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**-----

----- Foi presente a informação n.º 204-2019, datada de 14 de janeiro de 2019,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde consta que no decurso da contratação por concurso público da Empreitada de “Ampliação do Centro Escolar de S. Luís” foi apresentada uma lista de erros e omissões por um dos interessados no procedimento, que questiona alguns dos artigos postos à concorrência, pelo que se solicitou à empresa responsável pelo projeto a remedição de artigos, bem como o esclarecimento das omissões apresentadas.-----

-----De acordo com o estabelecido pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) no artigo 50.º, “1 - No primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, devem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados. “5 - Até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, ou até ao prazo fixado no convite ou no programa de concurso:

a) O órgão competente para a decisão de contratar, ou o órgão para o efeito indicado nas peças do procedimento, deve prestar os esclarecimentos solicitados; b) O órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final daquele prazo, não sejam por ele expressamente aceites. 6 - O órgão competente para a decisão de contratar deve identificar os termos do suprimento de cada um dos erros ou das omissões aceites nos termos do disposto na alínea b) do número anterior”. Estabelece ainda o CCP, no art.º 64.º: “Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas - 1 - Quando as retificações ou os esclarecimentos previstos no artigo 50.º sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado. 2 - Quando as retificações ou a aceitação de erros ou de omissões das peças do procedimento referidas no artigo 50.º, independentemente do momento da sua comunicação, implicarem alterações de

aspectos fundamentais das peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações ou à publicitação da decisão de aceitação de erros ou de omissões. 4 - As decisões de prorrogação nos termos do disposto nos números anteriores cabem ao órgão competente para a decisão de contratar e devem ser juntas às peças do procedimento e notificadas a todos os interessados que as tenham adquirido, publicando-se imediatamente aviso daquelas decisões, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 130.º, nos n.os 1 a 3 do artigo 131.º, no n.º 1 do artigo 167.º, no artigo 197.º e no artigo 208.º." -----

----- Tendo a contagem de prazo de 45 dias para apresentação de propostas iniciado no dia 03 de dezembro último, data do envio da publicação para Diário da República, a resposta aos erros e omissões apresentados deveria ter ocorrido até ao dia 04 de janeiro. No entanto, atendendo ao tempo necessário para a empresa responsável pelo projeto proceder à análise da lista apresentada, e ao facto de ser a Câmara Municipal o órgão com competência para a aprovação de erros e omissões, o júri comunicou, através da plataforma eletrónica, a intenção de propor a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas.-----

----- Da reavaliação efetuada, verifica-se que foi necessário introduzir alterações a vários artigos – nomeadamente às respetivas quantidades e nalguns casos ao respetivo descritivo, o que resultou na alteração aos mapas de medições e de quantidades. No entanto, atendendo a que a alteração para menos da estimativa orçamental é percentualmente insignificante - 16.887,05€ que corresponde a aproximadamente 1,2% do preço base inicial, não parece justificar-se uma alteração ao preço base da empreitada. -----

----- Quanto às listas de omissões apresentadas, verifica-se que:-----

----- - Relativamente à pormenorização do banco, este já se encontra definido no desenho arq.10.06;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Quanto ao pedido de pormenorização dos cacifos (peça desenhada 0170exeARQ1.07) a omissão não foi aceite - embora estejam desenhados, os cacifos não fazem parte da empreitada; -----

----- - Relativamente à pormenorização do tapete, as dimensões encontram-se no desenho arq.1.15 (largura 1m, comp.do vão). No mapa de trabalhos o tapete encontra-se referenciado a um modelo específico como exemplo, considerando-se essa referência suficiente. -----

----- - No que respeita à localização dos 2 vídeo-porteiros, esclarece-se que os painéis exteriores ficam localizados na entrada principal e outro na entrada de serviços, ficando os monitores localizados, um na sala de professores e outro na cozinha. -----

----- - A certificação das instalações ITED não foi aceite, uma vez que já não existe certificação destas instalações; -----

----- - Quanto a ensaios, configuração, formação e assessoria do sistema de deteção de incêndio não se reconhece a omissão, estando parte deste trabalho já incorporado no artigo relativo ao comissionamento da instalação. -----

----- - No que diz respeito a solicitação do envio da “peça desenhada da iluminação de emergência do Piso 1, na sala de Aula 2, sala de aula 3 e Educação Plástica, dado a peça desenhada disponibilizada estar incompleta”, não se compreende porque é que o interessado considera a peça incompleta, pelo que a omissão não foi aceite; -----

----- - As características da UPS são as suficientemente fixadas no mapa de trabalhos, pelo que a omissão não foi aceite. -----

----- - A necessidade de prever as terras de proteção para a instalação de ITED, a omissão foi aceite e incorporada no mapa de trabalhos. -----

----- Em face do exposto, propõe-se: -----

----- - A aprovação do novo mapa de trabalhos constante da lista comparativa anexa à

presente informação;-----

----- - A manutenção do preço base do procedimento;-----

----- - A prorrogação do prazo para apresentação de propostas por mais 20 (vinte) dias;---

----- - A publicação de aviso no Diário da República com a alteração ao prazo de apresentação de propostas.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0018-2019 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 27/12/2018 E 10/01/2019, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 5-A/2017P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18/10/2017 E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 139-A/2017P, DATADO DE 26/10/2017 -**

----- Proc. Nº 161 - ano - 2015 - Req. Zambigest, Gestão Hoteleira, Lda. - Local da Obra - Alpenduradas - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Apreciação de Processos;-----

----- Proc. Nº 33 - ano - 2018 - Req. Maria de Jesus Rafael Ramos da Encarnação - Local da Obra - Monte do Caeiro - Freguesia - S. Luís - Assunto - Processo n.º 33/2018;-----

----- Proc. Nº 218 - ano - 2018 - Req. Maria Vitória Montes de Oliveira Barroso - Local da Obra - Rua José António Gonçalves, n.º 1, Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de pagamento de Autoliquidação referente ao Processo n.º 218/2018-CPOE;

----- Proc. Nº 309 - ano - 2018 - Req. Fátima Gaspar, Unipessoal Lda. - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Rodrigo Afonso - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia;-----
-----Proc. Nº 130 - ano - 2018 - Req. Maria Victoria Guerreiro Cândido - Local da Obra -
Loteamento Municipal de Zambujeira do Mar, Lote 18 - Freguesia - São Teotónio - Assunto -
Junção de elementos ao Processo n.º 130/2018-CPOE;-----
-----Proc. Nº 52 - ano - 2018 - Req. Ofélia da Silva Florinda - Local da Obra - Bairro do Jogo
da Bola, n.º 7 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição sobre pedido de
Certidão;-----
-----Proc. Nº 332 - ano - 2017 - Req. Gustavo Nuno Barbosa Nolasco - Local da Obra -
Macheira, Relva Grande, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de
Informação;-----
-----Proc. Nº 312 - ano - 2017 - Req. Adventure Paradise, Lda. - Local da Obra - Herdade
das Arrifóias - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Exposição;-----
-----Proc. Nº 290 - ano - 2018 - Req. David Jost Adrian Trueb - Local da Obra - Loteamento
Cerca das Árvores, Lote 56 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia; --
-----Proc. Nº 2 - ano - 2019 - Req. Alexander Edward Franklin McClintock - Local da Obra -
Rua dos Alteirinhos, Lote 1, Bloco C - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta
ou fotocópias de Processo n.º 360/90-LAO;-----
-----Proc. Nº 221 - ano - 2017 - Req. Nuno Gonçalo Mariano Mendonça - Local da Obra -
Lote 6, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao
Processo n.º 221/2017-CPOE;-----
-----Proc. Nº 204 - ano - 2018 - Req. Domingos Costa da Silva - Local da Obra - Avenida 25
de Abril, 12/14 - Freguesia - S. Luís - Assunto - Ocupação de via com toldo e sanefa; -----
-----Proc. Nº 199 - ano - 2018 - Req. O Escondidinho do Poço - Atividades Hoteleiras, Lda.
- Local da Obra - Largo Brito Paes, n.º 4 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -
Pedido de renovação de esplanada fechada no ano 2018; -----

----- Proc. Nº 50 - ano - 2018 - Req. Maria Custodia da Conceição Sobral - Local da Obra - Campo Redondo - Assunto - Constituição de Compropriedade;-----

----- Proc. Nº 74 - ano - 2018 - Req. Marina Clara Rosa Dias de Sousa - Local da Obra - Rua Nova de São Miguel, n.º 4 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Especialidades referentes ao Processo n.º 74/2018-LAO; -----

----- Proc. Nº 4 - ano - 2008 - Req. Califado, Empreendimentos Imobiliários, Lda. - Local da Obra - Rua do Cais - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 112 - ano - 2017 - Req. António José Joaquim - Local da Obra - Cerquinha, Lote 8, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Processo n.º112/2017-LAO;-----

----- Proc. Nº 60 - ano - 2018 - Req. Anabela das Neves Canhestros Marinho - Local da Obra - Lote 228, Alagoachos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Comunicação Prévia;-----

----- Proc. Nº 237 - ano - 2016 - Req. Sundrop Farms Portugal, S.A - Local da Obra - Herdade das Fontainhas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Conferência Decisória no âmbito do RJUE para instalação de depósito de GPL para abastecimento de estufa;-----

----- Proc. Nº 185 - ano - 2018 - Req. Maria Odete Santana Protásio - Local da Obra - Café Mira Mar, Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição;-----

----- Proc. Nº 289 - ano - 2018 - Req. Maria José do Carmo - Local da Obra - Bairro do Montinho, Lote 1, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de moradia unifamiliar T1 e legalização de alterações;-----

----- Proc. Nº 22 - ano - 2018 - Req. António Francisco Portela Paulino Emídio Marreiros - Local da Obra - Monte do Assoreiro de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Exposição referente ao Processo n.º 22/2018; -----

----- Proc. Nº 166 - ano - 2018 - Req. Maria José Melo de Sousa - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Algoachos, Lote 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de Especialidades referentes ao Processo n.º 166/2018;-----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2018 - Req. José Manuel Castro Fernandes Fradeira - Local da Obra - Courela de Cerca, Lotes 19 e 20, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 6/2018-LAL; -----

-----Proc. Nº 54 - ano - 2018 - Req. José Ernesto Freitas Lage - Local da Obra - Rua Moinho de Vento, n.º 47 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão de Destaque;

-----Proc. Nº 2 - ano - 2019 - Req. Dulce Maria Neves Gonçalves Guerreiro - Local da Obra - Praça Doutor Oliveira Salazar, 5 e 6 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de ocupação de via pública;-----

-----Proc. Nº 289 - ano - 2018 - Req. Maria José do Carmo - Local da Obra - Bairro do Montinho Lote 1, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autoliquidação de taxas e comunicação de início de trabalhos; -----

-----Proc. Nº 228 - ano - 2018 - Req. José Jorge Calapez Oliva - Local da Obra - Rua do Cemitério, Aldeia Ruiva, Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

-----Proc. Nº 139 - ano - 2018 - Req. Bubbles-Milfontes - Exploração Hoteleira, Lda. - Local da Obra - Rua do Pinhal Travessa da Alagoinha, n.º 29 1º, Lado A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo Alojamento Local referente ao Processo n.º 575091; -----

-----Proc. Nº 137 - ano - 2018 - Req. Carlos A.S. Abreu, Lda. - Local da Obra - Rua Arneiro do Gregório, n.º 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local referente ao Processo n.º 571762;-----

-----Proc. Nº 312 - ano - 2017 - Req. Adventure Paradise, Lda. - Local da Obra - Herdade das Arrifóias - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 145 - ano - 2018 - Req. Camposol II Sociedade de Exploração e Comerc.

Agrícola, Lda. - Local da Obra - Herdade dos Nascedios - Freguesia - Longueira/Almograve -
Assunto - Pedido de informação;-----
----- Proc. Nº 73 - ano - 2018 - Req. José Carlos Simões & Manuel Pereira Simões, Lda. -
Local da Obra - Herdade da Azenha, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção
de elementos ao Processo n.º 73/2018-LAO;-----
----- Proc. Nº 224 - ano - 2017 - Req. Christophe Machado - Local da Obra - Seladas de
Cima - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aditamento Processo de
Licenciamento;-----
----- Proc. Nº 3 - ano - 2019 - Req. Elsa Jesus Silva Lança Rosa - Local da Obra - Rua dos
Aviadores, 46-A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação ocupação de
espaço público com esplanada aberta e toldo;-----
----- Proc. Nº 312 - ano - 2017 - Req. Adventure Paradise, Lda. - Local da Obra - Herdade
das Arrifóias - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto – Parecer;-----
----- Proc. Nº 30 - ano - 2018 - Req. Manuel Jesus dos Santos - Local da Obra - Rua 25 de
Abril, n.º 7, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Exposição referente
ao Processo n.º 30/2018-CIAU;-----
----- Proc. Nº 258 - ano - 2018 - Req. António Pedro da Costa Alcobia - Local da Obra -
Courela do Peladiço, Lote 7, Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de
elementos ao Nipg 32028/18, Processo n.º 258/98-CPOE;-----
----- Proc. Nº 4 - ano - 2008 - Req. Califado, Empreendimentos Imobiliários, Lda. - Local da
Obra - Rua do Cais - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Processo n.º 04/2008-LAL;-----
----- Proc. Nº 59 - ano - 2018 - Req. Frederik Johannis Ampt - Local da Obra - Monte dos
Pinheiros, Longueira Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de
elementos ao Processo n.º 59/2018-LAO;-----
----- Proc. Nº 43 - ano - 2018 - Req. Peter Grafen - Local da Obra - Barranceira, São



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Certidão para Constituição de Compropriedade;-----

-----Proc. Nº 42 - ano - 2017 - Req. Carlos Frederico Teixeira de Kessler - Local da Obra - Pedras Negras - Freguesia - S. Luís - Assunto - Exposição referente ao Processo n.º 42/2017-RAL;-----

-----Proc. Nº 10 - ano - 2017 - Req. José Francisco Fialho Gomes Cano - Local da Obra - Avenida Rosendo Salvador, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Resposta ao ofício n.º 007891, datado de 30/11/2018;-----

-----Proc. Nº 171 - ano - 2017 - Req. Boris Bucker - Local da Obra - Terra Nova - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 171/2017;-----

-----Proc. Nº 237 - ano - 2018 - Req. Floripes Maria Duarte - Local da Obra - Avenida Campo da Boa Esperança, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Certidão de Dispensa de Utilização;-----

-----Proc. Nº 285 - ano - 2018 - Req. Portifélix - Construções, Lda. - Local da Obra - Rua das Flores 9, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença de Administrativa; -

-----Proc. Nº 239 - ano - 2018 - Req. Rita Gago da Silva Bataglia dos Santos - Local da Obra - Courela do Monte Meio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização referente ao Artigo n.º 5584;-----

-----Proc. Nº 234 - ano - 2018 - Req. Rosa Maria Pacheco Lourenço dos Reis - Local da Obra - Malhadil do Arneirão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----

-----Proc. Nº 1 - ano - 2015 - Req. Real Formosa, S.A. - Local da Obra - Vila Formosa e Montalvo - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Processo de Pós-Avaliação n.º 114 da CCDR Alentejo sobre o Projeto de Desenvolvimento Turístico e Ambiental de Vila Formosa (PDTAVF);-----

----- Proc. Nº 11 - ano - 2015 - Req. Carlos Manuel de Matos Candeias - Local da Obra - Rua da Fonte, Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Vistoria de Salubridade;-----

----- Proc. Nº 173 - ano - 2016 - Req. João Manuel Rebelo Pacheco - Local da Obra - Carvalhal da Amoreira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 200/2016-LAO; -----

----- Proc. Nº 287 - ano - 2017 - Req. Isaura Lourenço da Silva Viana - Local da Obra - Courela da Craveirinha, Carrasqueira, Longueira-Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação de desistência/ suspensão de procedimento referente ao Processo n.º 218/2017-LAO; -----

----- Proc. Nº 4 - ano - 2019 - Req. Restaurante Pizzaria Cosa Nostra Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua Custodio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação via pública com esplanada;-----

----- Proc. Nº 6 - ano - 2019 - Req. Veskdouce, Pastelaria V & V, Lda. - Local da Obra - Avenida Gago Coutinho, Edifício 1 r/c, Lado G - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença para ocupação de via pública com esplanada;-----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2018 - Req. Município de Odemira - Local da Obra - Rua do Carvalhal, Barreiras Vermelhas - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Exposição;

----- Proc. Nº 11 - ano - 2003 - Req. Duo Mira - Restauração e Hotelaria, Lda. - Local da Obra - Largo Brito Pais, Odemira - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto - Ocupação da via pública com esplanada fechada;-----

----- Proc. Nº 392 - ano - 2000 - Req. Norberto Manuel Miquelino Brissos - Local da Obra – Loteamento Industrial, Lote 15, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Entrega de Exposição referente ao ofício n.º 002752;-----

----- Proc. Nº 47 - ano - 2016 - Req. José Pacheco Guerreiro - Local da Obra – Sardanito,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício referente ao Processo n.º 47/2016;-----

-----Proc. Nº 232 - ano - 2018 - Req. Troncos& Rebolos, Lda. - Local da Obra - Casa Nova do Choeiro, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de informação sobre o Nipg:9325/17;-----

-----Proc. Nº 287 - ano - 2017 - Req. Isaura Lourenço da Silva Viana - Local da Obra - Courela da Craveirinha, Carrasqueira, Longueira-Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 287/2017-LAO;-----

-----Proc. Nº 5 - ano - 2019 - Req. Campos e Ramos – Act. H. Turis., Lda. - Local da Obra - Rua Custodio Brás Pacheco, n.º 23 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Ocupação de via pública com esplanada aberta;-----

-----Proc. Nº 12 - ano - 2015 - Req. Pedro Miguel Pires Guerreiro de Deus - Local da Obra - Rua António Fortunato Simões dos Santos - Freguesia - São Salvador e Santa Maria.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0019-2019 - PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE FRACIONAMENTO ILEGAL DE PROPRIEDADE RÚSTICA (AFIPR) DE VILA NOVA DE MILFONTES: PONDERAÇÃO RELATIVA AO PERÍODO DE CONSULTA ÀS ENTIDADES COM RESPONSABILIDADES AMBIENTAIS ESPECÍFICAS (ERAE'S) SOBRE A DEFINIÇÃO DO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA (AAE)**-----

-----Foi presente a informação n.º 142-2019, datada de 09 de janeiro de 2019, proveniente do Setor de Ordenamento do Território, da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, relativa ao Plano de Urbanização da Área de Fracionamento Ilegal de Propriedade Rústica (AFIPR) de Vila Nova de Milfontes, onde se propõe:-----

-----1. Apreciar e tomar conhecimento do conteúdo dos pareceres emitidos pelas ERAE's consultadas: a CCDR Alentejo, a APA, a ANPC, a DGADR, a DRAP Alentejo e o ICNF;-----

----- 2. Dar por concluída a 1ª fase da prestação do serviço e, dar início à Fase 2 – Caracterização e Diagnóstico, e, Proposta Preliminar de Plano.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0020-2019 - PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE FRACIONAMENTO ILEGAL DE PROPRIEDADE RÚSTICA (AFIPR) DE VILA NOVA DE MILFONTES: AGENDAMENTO DE REUNIÃO CONJUNTA COM A CMO, ICNF E CCDR ALENTEJO**-----

----- Foi presente a informação n.º 164-2019, datada de 10 de janeiro de 2019, proveniente do Setor de Ordenamento do Território, da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, relativa ao Plano de Urbanização da Área de Fracionamento Ilegal de Propriedade Rústica (AFIPR) de Vila Nova de Milfontes, onde se propõe:-----

----- 1. Tomar conhecimento do conteúdo da Ata da reunião realizada no dia 08 de janeiro de 2019, anexa à referida informação.-----

----- 2. Solicitar à CCDR Alentejo, no âmbito do acompanhamento do PU AFIPR, que promova uma reunião introdutória junto do Gabinete da Sr.ª Secretária de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza, com a participação das entidades com intervenção relevante na área, designadamente o ICNF, a APA e a EDP, com o objetivo de desencadear a urgente implementação de Medidas Preventivas na área de intervenção do PU AFIPR.--

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0022-2019 - PROGRAMA "ODEMIRA REABILITA": AGILIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS; MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ORDEM DOS ARQUITETOS SECÇÃO REGIONAL SUL E; CRIAÇÃO DO PRÉMIO DE REABILITAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

URBANA DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA-----

-----Foi novamente presente o processo referente ao assunto em epígrafe, cuja informação n.º 4981, datada de 30 de novembro de 2018, foi presente à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 06 de dezembro de 2018, tendo sido deliberado, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação e recolha de contributos. -----

-----Foi também presente a informação n.º 139, datada de 09 de janeiro de 2019, proveniente do Setor de Ordenamento do Território, bem como os documentos que constituem o Programa designado 'Odemira Reabilita' e cuja função é reunir o conjunto de incentivos à reabilitação do património edificado atualmente disponíveis, de modo a facilitar a divulgação e o acesso pelos seus potenciais beneficiários. Aos incentivos à reabilitação de âmbito nacional ou local, que são desde já aplicáveis, é proposto e fundamentado na referida informação acrescentar algumas iniciativas de âmbito municipal, designadamente: a agilização dos processos de operações urbanísticas; o gabinete de apoio à reabilitação urbana; o Prémio de Reabilitação Urbana do Município de Odemira.-----

-----Consta ainda na supracitada informação que não foi rececionado qualquer contributo suplementar e, bem assim, que foi alterada a Cláusula Quinta da minuta de Protocolo de Colaboração com a Ordem dos Arquitetos, relativa à validade do Protocolo e antecedência mínima de rescisão.-----

-----Face ao exposto, propõe-se submeter à Câmara Municipal para apreciar e deliberar: -

-----1. Determinar a atribuição de carácter prioritário aos procedimentos de gestão urbanística referentes a operações de reabilitação de imóveis localizados nos Núcleos Antigos ou nas Áreas de Reabilitação Urbana legalmente delimitadas, assegurando a celeridade e a eficácia da respetiva tramitação; -----

-----2. Aprovar a formulação final proposta de minuta do Protocolo de Colaboração entre a Ordem dos Arquitetos – Secção Regional Sul e o Município de Odemira, bem como atribuir

plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município de Odemira;-----

----- 3. Criar o Prémio de Reabilitação Urbana do Município de Odemira (PRUMO); -----

----- 4. Dar início ao procedimento de elaboração do regulamento do PRUMO, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA);-----

----- 5. Determinar que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento do PRUMO é concretizada através do Formulário de Exposição disponível no Balcão Único ou no *website* do município, em cumprimentos com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA;-----

----- 6. Delegar no Presidente da Câmara Municipal de Odemira a responsabilidade pela direção do procedimento de elaboração do regulamento do PRUMO, com possibilidade de subdelegação, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 55.º do CPA. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0023-2019 - PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIO – PMDFCI: APLICABILIDADE PARA FINS DE GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- Foi presente a informação n.º 133/2019, datada de 09 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial (DLGT), da qual consta a súmula das decisões tomadas no âmbito do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndio - PMDFCI e da sua aplicabilidade para fins de gestão urbanística.-----

----- Com a entrada em vigor a 18/08/2017, da Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, que altera o D.L. n.º 124/2006, de 28 de junho, passa a ser obrigatória a consulta ao ICNF, nos processos localizados fora dos perímetros urbanos, no âmbito do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio - PMDFCI, Plano este que a Câmara Municipal de Odemira sempre



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

entendeu não poder ser vinculativo para os particulares por não ter seguido os trâmites legais que legitimariam tal efeito. É com este fundamento que a DLGT nunca procedeu a tal consulta e que procurou esclarecimentos e apoio junto da consultora jurídica do Município - a Dr.ª Dulce Lopes - e das Entidades ICNF e CCDR. -----

-----Em face da ausência de resposta por parte do ICNF à missiva inicial, de 11/05/2018, que expunha e enquadrava o entendimento Camarário e após segunda recordatória, o Sr. Vereador Pedro Ramos, por Despacho datado de 12/09/2018, no NIPG 11392/18, informação n.º 1940, suspende todos os processos em curso localizados fora dos perímetros urbanos. -----

-----A 17/09/2018 é rececionado o parecer jurídico da Dr.ª Dulce Lopes (NIPG 26185/18), que suporta a ausência de consulta ao ICNF, com base nos factos de o PMDFCI de Odemira ter sido aprovado à luz da legislação anterior e não ter seguido os trâmites legais necessários para que vincule os particulares. A 03/12/2018 e 06/12/2018 são, respetivamente, rececionados os pareceres da CCDR (NIPG 34794/18) e ICNF (NIPG 34704/18).-----

-----A CCDR procede à análise detalhada da exposição da Câmara Municipal de Odemira, concluindo que:-----

----- - O PMDFCI de Odemira não se encontra em vigor para os fins de gestão urbanística por não ter seguido o procedimento atualmente previsto; -----

----- - Pelo acima indicado, não se encontram igualmente reunidas as condições para solicitar o parecer ao ICNF;-----

----- - O referido pedido de parecer é regido pelos artigos 13º e seguintes do RJUE. -----

-----O ICNF pronuncia-se de forma contraditória pois considera, por um lado, que o PMDFCI de Odemira não obedece ao modelo legal que permite a sua vinculatividade para privados e, por outro, mantém a exigência do parecer. Assim, considera-se que a informação rececionada não aduz qualquer argumento que suporte a exigência do referido parecer, pelo que se conclui por ter a referida norma por inaplicável. -----

----- É neste contexto que se entende estar devidamente suportada a postura Camarária e reunidas as condições para retomar a tramitação processual com a desejada certeza e estabilidade. Este motivo fundamenta o Despacho do Sr. Vereador Pedro Ramos n.º 40/2019 V-PMVR, datado de 03/01/2019, o qual levanta a suspensão dos processos e valida a ausência de consulta ao ICNF, no âmbito do PMDFCI para fins de gestão urbanística. Determina o mesmo Despacho, em consonância com a informação elaborada, que a presente súmula seja complementada com o levantamento de todos os procedimentos que deram entrada no Município desde a entrada em vigor da Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, a 18/08/2017, até ao levantamento da suspensão, a 03/01/2019, a fim de serem validados, cuja listagem encontra-se em anexo à referida informação, na qual é identificado o estado do processo à data de 10/01/2019.-----

----- Em face do exposto, propõe-se: -----

----- 1. Que seja tomado conhecimento da presente súmula; -----

----- 2. Notificar as entidades CCDR e ICNF quanto à posição da Câmara Municipal, nos termos do Despacho n.º 40/2019 V-PMVR, remetendo ao ICNF o parecer de suporte da CCDRA; -----

----- 3. Deliberar determinar o início do processo de revisão do PMDFCI de Odemira. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0025-2019 - PROCESSO DE REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS DE VISTORIAS** -----

----- Foi presente a informação n.º 165/2019, datada de 10 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, da qual consta a proposta de revisão dos diversos procedimentos de vistorias, em face das naturais alterações legislativas e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

conceptuais e da deteção de alguns constrangimentos ou imprecisões, com vista à sua uniformização e à otimização de recursos, melhorando também a resposta dada aos munícipes.-----

-----Na referida informação consta também a proposta de revisão dos horários para as vistorias, bem como do sistema de nomeação dos técnicos que compõem a comissão de vistorias, em caso de impedimento do técnico nomeado, questões transversais a todos os procedimentos.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.5. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0011-2019 - COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA RUA LUÍS DE CAMÕES, SITA EM SÃO TEOTÓNIO**-----

-----Foi presente a informação n.º 5223-2018, datada de 14 de dezembro de 2018, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, dando conhecimento da solicitação efetuada pela Junta de Freguesia de São Teotónio para que seja aplicada sinalização adequada na Rua Luís de Camões, sita em São Teotónio, que proíba a circulação de viaturas de maiores dimensões naquele arruamento, justificando o pedido devido às dimensões do arruamento, tendo inclusive ocorrido danos em veículos da Junta de Freguesia de São Teotónio que se encontravam estacionados, aquando da passagem deste tipo de veículos.-----

-----Mais informa que a justificação é corroborada pelos Serviços da Divisão de Infraestruturas e Logística, pelo que se propõe a aplicação de um sinal de proibição tipo C8 (Trânsito proibido a veículos de largura superior a 2 metros) e de um sinal de perigo tipo A4a (Passagem estreita).-----

-----Perante o exposto e de acordo com o disposto no ponto n.º 6 da Lista de

Procedimento da Sinalização, propõe-se a sua aprovação.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0012-2019 - ESTUDO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA A TRAVESSA DAS BARREIRAS VERMELHAS, SITA EM ODEMIRA, NA FREGUESIA DE SÃO SALVADOR E SANTA MARIA**-----

----- Foi presente a informação n.º 5243-2018, datada de 17 de dezembro de 2018, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que foi solicitado pelo Senhor Francisco José dos Santos Lourenço Pimenta, a certificação do número de polícia do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 973, sito em Odemira, da Freguesia de São Salvador e Santa Maria. -----

----- Da análise efetuada verificou-se que o edifício em causa está localizado no arruamento denominado por "Travessa das Barreiras Vermelhas", e que não tem ainda a sua numeração de polícia aprovada, pelo que se procedeu ao levantamento e estudo da mesma.--

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação do estudo de numeração de polícia daquele arruamento, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 21.º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, para que se possa responder ao solicitado pelo munícipe. -

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0013-2019 - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE ACALMIA DE TRÁFEGO NA RUA MAJOR ANTÓNIO PIÇARRA, SITA EM SÃO TEOTÓNIO**-----

----- Foi presente a informação n.º 5210-2018, datada de 14 de dezembro de 2018, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, bem como a proposta de acalmia de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

tráfego para a Rua Major António Piçarra, sita em São Teotónio, da mesma freguesia, a qual foi elaborada mediante a solicitação efetuada pela Creche "Os Calculinhos", bem como as indicações do Senhor Vereador do Pelouro, e que consiste na aplicação de sinalização de proibição junto à Creche com o intuito de proibir tanto a circulação de veículos de transporte coletivo de passageiros, como os condutores que excedam a velocidade máxima de 30 km/h no referido arruamento.-----

-----Perante o exposto, e de acordo com o disposto no ponto n.º 6 da Lista de Procedimento da Sinalização, propõe-se a sua aprovação.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0014-2019 - ESTUDO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DA RUA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, SITA NA LOCALIDADE E FREGUESIA DE COLOS**-----

-----Foi presente a informação n.º 5295-2018, datada de 19 de dezembro de 2018, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que foi solicitado pela Senhora Yvette van Empel, a certificação do número de polícia do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 515, sito em Colos, da mesma Freguesia.-----

-----Da análise efetuada verificou-se que o edifício em causa está localizado no arruamento denominado por "Rua dos Combatentes da Grande Guerra", e que não tem ainda a sua numeração de polícia aprovada, pelo que se procedeu ao levantamento e estudo da mesma.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação do estudo de numeração de polícia daquele arruamento, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 21.º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, para que se possa responder ao solicitado pela munícipe.-

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0015-2019 - ESTUDO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA A RUA DO CAMPO DA BOLA, SITA EM ODEMIRA, NA FREGUESIA DE SÃO SALVADOR E SANTA MARIA**-----

----- Foi presente a informação n.º 65-2019, datada de 04 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que foi solicitado pela Senhora Ofélia da Silva Florinda, a certificação do número de polícia do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 2088, sito em Odemira, da Freguesia de São Salvador e Santa Maria. -----

----- Da análise efetuada verificou-se que o edifício em causa está localizado no arruamento denominado por "Rua do Campo da Bola", e que não tem ainda a sua numeração de polícia aprovada, pelo que se procedeu ao levantamento e estudo da mesma. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação do estudo de numeração de polícia daquele arruamento, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 21.º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, para que se possa responder ao solicitado pela munícipe. -

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0021-2019 - ESTUDO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DA RUA DO CANAL, SITA NA LOCALIDADE E FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES**-----

----- Foi presente a informação n.º 161-2019, datada de 10 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que foi solicitado pela Senhora Maria Margarida Carrilho Marques Ferreira, a certificação do número de polícia do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 6017, sito em Vila Nova de Milfontes, da mesma freguesia.-----

----- Da análise efetuada verificou-se que o edifício em causa está localizado no



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

arruamento denominado por "Rua do Canal", e que não tem ainda a sua numeração de polícia aprovada, pelo que se procedeu ao levantamento e estudo da mesma. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação do estudo de numeração de polícia daquele arruamento, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 21.º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, para que se possa responder ao solicitado pela munícipe.-

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----7 - **ASSUNTO N.º 0024-2019 - ESTUDO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA A RUA DAS DUNAS, SITA NO ALMOGRAVE, FREGUESIA DE LONGUEIRA/ ALMOGRAVE** -----

-----Foi presente a informação n.º 176-2019, datada de 11 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que foi solicitado pelo Senhor Carlos Alberto João, a certificação do número de polícia do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 534, sito em Almogrove, da Freguesia de Longueira-Almogrove.-----

-----Da análise efetuada verificou-se que o edifício em causa está localizado no arruamento denominado por "Rua das Dunas", e que não tem ainda a sua numeração de polícia aprovada, pelo que se procedeu ao levantamento e estudo da mesma. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação do estudo de numeração de polícia daquele arruamento, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 21.º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, para que se possa responder ao solicitado pelo munícipe.-

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0040-2019 - ESTUDO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA A RUA NOVA, SITA EM ALMOGRAVE, FREGUESIA DE LONGUEIRA-ALMOGRAVE**-----

----- Foi presente a informação n.º 186-2019, datada de 11 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que foi solicitado pelo Senhor Jaime Pedro da Silva Dâmaso, a certificação do número de polícia do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 406, sito em Almogrove, da Freguesia de Longueira-Almogrove.-----

----- Da análise efetuada verificou-se que o edifício em causa está localizado no arruamento denominado por "Rua Nova", e que não tem ainda a sua numeração de polícia aprovada, pelo que se procedeu ao levantamento e estudo da mesma.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação do estudo de numeração de polícia daquele arruamento, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 21.º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, para que se possa responder ao solicitado pelo munícipe. -

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.6. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0002-2019 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ODEMIRA: ATAS DE 2018**-----

----- Foi presente a informação n.º 5347-2018, datada de 21 de dezembro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, bem como as atas já aprovadas pelo Conselho Municipal de Juventude, referentes às reuniões realizadas no ano de 2018.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0008-2019 - PLANO ANUAL DE FEIRAS E MERCADOS DO CONCELHO DE ODEMIRA PARA 2019**-----

----- Foi presente a informação n.º 5258, datada de 18 de dezembro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que o Decreto-Lei n.º 10/2015,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de 16 de janeiro, que aprova o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração, que veio revogar a Lei n.º 27/2013, de 12 de abril, não menciona a obrigatoriedade das autarquias aprovarem e publicarem o Plano Anual de Feiras e Mercados que se realizam no Concelho.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que entendem os serviços que se deve manter a elaboração do Plano Anual de Feiras e Mercados e, neste sentido, em concordância com a informação disponibilizada pelas Juntas de Freguesia do Concelho, procedeu-se à elaboração do Plano Anual de Feiras e Mercados do Concelho de Odemira para 2019. -----

-----Em face ao exposto, propõe-se a aprovação do Plano Anual de Feiras e Mercados do Concelho de Odemira 2019, para posteriormente ser publicado nos meios de divulgação municipais.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0009-2019 - NINHO DE EMPRESAS DE ODEMIRA: RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS**-----

-----Foi presente a informação n.º 30-2019, datada de 03 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que em reunião ordinária realizada em 05 de janeiro de 2017, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a instalação da empresa Renascente - Prestação de Serviços, Unipessoal, Lda., através da incubadora tradicional no espaço designado como Terminal Rodoviário de Zambujeira do Mar.

-----Consta ainda na informação supra que a promotora efetuou uma exposição escrita, onde informou que por motivos familiares graves não consegue manter o Contrato de Arrendamento referente ao Terminal Rodoviário de Zambujeira do Mar, solicitando a resolução do Contrato de Arrendamento.-----

----- Nessa conformidade, de acordo com o artigo 20.º (Resolução do Contrato) do Regulamento do Ninho de Empresas, qualquer das partes pode resolver o contrato, com base em incumprimento pela outra parte.-----

----- Em face do exposto e após análise do processo, propõe-se a aprovação da resolução do Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais e o encaminhamento à Divisão de Recursos Humanos e Jurídico para cobrança das rendas em atraso.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0017-2019 - DOAÇÃO DO ESPÓLIO DO ENGENHEIRO MANUEL RAFAEL AMARO DA COSTA**-----

----- Foi presente a informação n.º 4951/2018, de 12 de dezembro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, a dar conhecimento da intenção dos familiares do Engenheiro Manuel Rafael Amaro da Costa, ilustre personalidade do concelho de Odemira, de doação do seu espólio ao Município de Odemira.-----

----- Refere ainda da supracitada que já foi efetuada uma primeira visita de conhecimento e avaliação do referido espólio no passado dia 27 de novembro, em Lisboa, constatando-se a existência de um total de 176,20 metros lineares de documentação que se encontra em bom estado de conservação. O espólio será posteriormente alvo de tratamento documental e incorporação nos acervos documentais, sendo necessário acautelar um espaço para o seu acondicionamento e futura disponibilização ao público, com uma sala de leitura própria.-----

----- Consta também da informação supra o Auto de Entrega, que prevê o ato de doação, ao abrigo da Portaria n.º 412/2001, de 17 de abril, assinado pela filha do Engenheiro Manuel Rafael Amaro da Costa, a Senhora Maria do Rosário Carneiro.-----

----- Em face do exposto, propõe-se de harmonia com o disposto na alínea j) do n.º 1 do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aceitação da doação do espólio do Engenheiro Manuel Rafael Amaro da Costa.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0027-2019 - ALTERAÇÃO AO PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES (2018/2020) - ODEMIRA INTEGRA+**-----

-----Foi presente a Informação nº 145-2019, datada de 09 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, dando conhecimento que o “Guia para a Conceção de Planos Municipais para a Integração de Migrantes”, promovido pelo Alto Comissariado para as Migrações, IP, em colaboração com a empresa de consultoria LOGFRAME, em dezembro de 2015, expõe como um dos princípios intrínsecos no desenvolvimento de um documento deste género, o Princípio da Flexibilidade, de forma a ser alterado/ajustado de acordo e na sequência da sua análise, apreciação e manuseamento.-----

-----Tendo o Plano Municipal para a Integração de Migrantes (PMIM) sido apreciado e aprovado em sede da Comissão Local para a Interculturalidade no passado dia 12 de setembro, bem como pela Câmara Municipal, em reunião ordinária ocorrida no dia 20 de setembro, e pela Assembleia Municipal, na primeira reunião da sessão ordinária de setembro, realizada no dia 28 de setembro de 2018 e posteriormente, remetido ao Alto Comissariado para as Migrações, IP para sua igualmente apreciação e possíveis recomendações de aperfeiçoamento, emergiram aspetos que importam melhorar, os quais constam na Informação suprarreferida.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação das alterações a introduzir ao Plano Municipal para a Integração de Migrantes (2018/2020), bem como a sua remessa à Assembleia Municipal para idênticos efeitos.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0028-2019 - VALORES DE REFERÊNCIA PARA OS REGULAMENTOS MUNICIPAIS DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO E MELHORIAS HABITACIONAIS** ---

----- Foi presente a informação n.º 138/2019, datada de 09 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que os Regulamentos Municipais de Atribuição de Apoio ao Arrendamento e de Melhorias Habitacionais referem que um dos critérios de admissão é o facto do agregado familiar do candidato apresentar um rendimento mensal ilíquido “per capita” igual ou inferior ao valor correspondente a 80% do valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), fixado para o ano civil a que reporta o pedido, ou ainda, no caso do Apoio ao Arrendamento em que refere que no caso de jovens com idade igual ou superior a 18 anos e igual ou inferior a 30 anos e no caso de casais, podendo um dos elementos do casal ter idade até 32 anos, um dos critérios de admissão é apresentarem um rendimento mensal ilíquido “per capita” igual ou inferior ao Indexante dos Apoios Sociais. -----

----- Considerando o atrás exposto e dado que para o ano 2019 houve alteração do valor do IAS, passando assim de 428,90€ para 453,76€, o valor de referência para admissão dos candidatos passa de 343,12€ para 363,00€ (80% do valor do IAS).-----

----- Tomar conhecimento.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0029-2019 - RELATÓRIO ANUAL DA MEDIDA DE APOIO A MELHORIAS HABITACIONAIS - 2018**-----

----- Foi presente a informação n.º 124/2019, datada de 09 de janeiro de 2019,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta a apresentação do Relatório de adesão dos munícipes ao apoio social relativo a Melhorias Habitacionais, com a análise global dos processos registados entre 2011-2018 e a análise do ano 2018, com a caracterização dos munícipes.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0030-2019 - BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO: RELATÓRIO 2018**-----

-----Foi presente a informação n.º 102/2019, datada de 08 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, bem como o Relatório da Atividade do Banco Local de Voluntariado de Odemira (BLVO), referente ao ano de 2018, apresentando a informação relativa aos voluntários inscritos em Bolsa, aos projetos inscritos no Banco, às ações de divulgação e às ações de formação realizadas. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----9 - **ASSUNTO N.º 0032-2019 - REDE SOCIAL DE ODEMIRA: RELATÓRIO 2018**-----

-----Foi presente a informação n.º 103/2019, datada de 08 de janeiro, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, bem como o Relatório da atividade da Rede Social de Odemira, o qual apresenta uma breve caracterização da Rede Social de Odemira, o conceito e objetivos, a estrutura orgânica e o enquadramento legal, seguido da caracterização das atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2018 nos seus vários órgãos. Por fim, efetua-se um diagnóstico estratégico – análise Swot, por forma a detetar quais os riscos a ter em conta e os problemas a resolver, assim como as vantagens e as oportunidades a potenciar e a explorar, para potenciar a Rede Social de Odemira. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----10 - **ASSUNTO N.º 0033-2019 - VERBAS A ATRIBUIR ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS) NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA - 2019**-----

-----Foi presente a informação n.º 146/2019, datada de 09 de janeiro de 2019,

proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que desde há vários anos que o Município de Odemira tem vindo, através de Protocolos de Colaboração, a compartilhar algumas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) que prestam apoio na reabilitação e integração de crianças, jovens e adultos com deficiência, incapacidade ou necessidades educativas especiais, residentes no concelho de Odemira. -----

----- No seguimento do exposto e por forma a compartilhar essas IPSS's, o Município comprometeu-se com a CERCICOA – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas e Solidariedade Social dos Concelhos de Castro Verde, Ourique e Almodôvar, com o CPCB - Centro de Paralisia Cerebral de Beja e com a CERCISIAGO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, a transferir, anualmente, por cliente oriundo do concelho de Odemira e resposta social, a importância de 350,00€, sendo o pagamento efetuado numa só tranche.-----

----- Consta ainda da supracitada informação a listagem nominal dos clientes oriundos do concelho de Odemira, com a respetiva freguesia e a indicação das respostas sociais em que estão inseridos, com os dados atualizados à data, por forma a se proceder à atualização da comparticipação para o ano de 2019, a fim de dar cumprimento ao estabelecido na Cláusula 4.ª do Protocolo celebrado com as entidades identificadas. Refere ainda a informação que em relação à Associação de Paralisia Cerebral de Odemira (APCO), existe um protocolo celebrado com o Município de Odemira, com a finalidade de fazer face a despesas de funcionamento das respostas sociais existentes, em que o Município, se comprometeu a transferir, anualmente, o valor de 60.000,00€, sendo o pagamento efetuado mensalmente. -----

----- Assim e considerando que se torna necessário atualizar a colaboração que vem sendo prestada para apoiar as despesas de funcionamento das respostas sociais existentes, propõe-se a aprovação do valor total de 68.400,00€ (sessenta e oito mil e quatrocentos euros) a transferir, no ano de 2019, sendo que deverá ser transferido para a CERCICOA 2.100,00 € (dois



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

mil e cem euros), para a CERCISIAGO 4.900,00 € (quatro mil e novecentos euros), para o CPCB 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros) e para a APCO 60.000,00€ (sessenta mil euros), cujos valores serão atualizados anualmente, de acordo com alínea b) da Cláusula 1.ª dos respetivos Protocolos.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----11 - **ASSUNTO N.º 0034-2019 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DA MEDIDA DE APOIO AO ARRENDAMENTO - 2018**-----

-----Foi presente a informação n.º 122/2019, datada de 09 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta a apresentação do Relatório da adesão dos munícipes à medida de apoio ao arrendamento, com a análise global e comparativa dos processos registados entre 2010-2018, bem como a análise e a caracterização dos beneficiários e agregados familiares dos pedidos efetuados ao longo do ano 2018. ---

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----12 - **ASSUNTO N.º 0036-2019 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 188/2019, datada de 11 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, foram remetidas ao Município três candidaturas a solicitar apoio/renovação para pagamento da renda da habitação, bem como uma proposta de cessação do subsídio atribuído.-----

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos nos números 2 e 3 do Artigo 1.º e Artigos 5.º e 7.º do Regulamento supracitado foram elaborados os respetivos relatórios,

dos quais resulta a seguinte proposta: -----

----- - Silvica Alecseev - 1ª Renovação: Aprovação, com a comparticipação de 100,00€, correspondente a 50% do valor da renda, de janeiro a junho de 2019; -----

----- - Yordanka Kostova Lazarova - Novo: Indeferimento, na sequência da intenção de indeferir a pretensão, aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 06 de dezembro de 2018, e na ausência de pronúncia da munícipe em sede de audiência de interessados.-----

----- - Maria da Paz Godinho Martins - Novo: Indeferimento, na sequência da intenção de indeferir a pretensão, aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 06 de dezembro de 2018, e na ausência de pronúncia da munícipe em sede de audiência de interessados.-----

----- - Mara Filipa Estevão Guerreiro - 1ª renovação: Cessação, com a anulação do cabimento n.º 2091, datado de 04 de outubro de 2018 – RED.2456/2018, relativo aos meses de setembro de 2018 a fevereiro de 2019. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação da atribuição de apoio para pagamento da renda da habitação à Senhora Silvica Alecseev. Propõe-se ainda o indeferimento dos pedidos de apoio para pagamento da renda da habitação às Senhoras Yordanka Kostova Lazarova e Maria da Paz Godinho Martins, bem como a cessação do apoio atribuído à Senhora Mara Filipa Estevão Guerreiro. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 13 - **ASSUNTO N.º 0037-2019 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DA MEDIDA DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL - 2018**-----

----- Foi presente a informação n.º 123/2019, datada de 09 de janeiro de 2019,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta a apresentação do Relatório de avaliação anual da medida de atribuição de Cartão Social Municipal, com a análise global dos processos registados e a análise comparativa entre 2011-2018, bem como, a avaliação da Medida no decorrer do ano 2018, com a caracterização dos portadores e uma avaliação dos resultados. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----14 - **ASSUNTO N.º 0038-2019 - CARTÃO ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO:**
RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DE 2018 -----

-----Foi presente a informação n.º 187/2019, datada de 11 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, bem como o Relatório referente à implementação da nova medida de apoio do Município de Odemira dirigida à população mais carenciada do concelho, o Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, durante o ano de 2018, no qual é apresentado um breve enquadramento da medida, as condições de acesso a esta, os dados referentes aos requerimentos rececionados em 2018, bem como a caraterização dos beneficiários.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----15 - **ASSUNTO N.º 0039-2019 - CARTÃO ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO:**
AVALIAÇÃO DE CANDIDATURA -----

-----Foi presente a informação n.º 192/2019, datada de 11 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, na qual consta que no âmbito das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, foi remetida uma candidatura ao Município, a solicitar a atribuição do referido Cartão. -----

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 3.º das referidas Normas, resulta a seguinte proposta: -----

----- - Armando José Barros Ferreira: Arquivamento, por já não residir no concelho. -----

----- Considerando a análise efetuada, propõe-se a aprovação do arquivamento do processo de atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a Armando José Barros Ferreira.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos o arquivamento do processo.-----

----- 16 - **ASSUNTO N.º 0042-2019 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DINAMIZAÇÃO DO CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIOLA CAMPANIÇA E DO CANTE DE IMPROVISO - 3.ª FASE**-----

----- Foi presente a informação n.º 14-2019, datada de 11 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, bem como a minuta do Protocolo de Colaboração para a concretização do projeto e a dinamização do "Centro de Valorização da Viola Campaniça e do Cante de Improvise" - 3ª Fase, a celebrar entre o Município de Odemira, a Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a ADA – Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare e a Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras, com vista à concretização da intervenção do projeto em contexto educativo, à vertente cultural, à construção de violas campaniças e à formação em horário pós-laboral.-----

----- Em face do exposto, propõe-se em conformidade com o disposto das alíneas t) e u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, a aprovação do Protocolo de Colaboração com as entidades acima mencionadas, contemplando a atribuição de um apoio financeiro no valor de 44.920,00€ (quarenta e quatro mil novecentos e vinte euros) à ADA – Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare. -----

----- Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos.-----

-----17 - **ASSUNTO N.º 0043-2019 - ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS, ESCOLAS NÃO AGRUPADAS E IPSS'S COM VALÊNCIA DE JARDIM DE INFÂNCIA**-----

-----Foi presente a informação n.º 11/2019, datada de 10 de janeiro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que o ordenamento da rede educativa do ensino básico e secundário é constituído por cinco Agrupamentos de Escolas: Odemira, Colos, Sabóia, S. Teotónio e Vila Nova de Milfontes; duas escolas não agrupadas: Escola Profissional e Colégio Nossa Senhora da Graça (contrato de associação); e três Jardins de Infância da Rede Privada (Lápis de Cor, Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade, Colégio Nossa Senhora da Graça).-----

-----Consta ainda da referida informação que de acordo com o Regime de Autonomia e Gestão dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e dos Ensino Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 2 de julho e, de harmonia com o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Educação e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, em 11 de maio de 1999, é competência dos Municípios assegurar o desenvolvimento da função educativa, garantindo a manutenção e conservação das instalações escolares, o material pedagógico adequado e os apoios socioeducativos necessários, com exceção da totalidade das despesas relativas aos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, em agrupamentos verticais, cabendo ao Ministério da Educação as despesas com pessoal, funcionamento e material pedagógico.-----

-----Considerando a importância do Projeto de Desenvolvimento Socio Comunitário de Educação que, construído de forma participada com as Direções dos Agrupamentos de Escolas e das Escolas não agrupadas, procura dar corpo a uma estratégia política de educação que

aposta na verticalização de três dimensões consideradas estruturantes para a promoção de um perfil de aluno/a informado/a, crítico/a, empreendedor, pró-ativo e com capacidade de pensamento divergente: i) ciências experimentais; ii) artístico-pedagógicas; iii) físico-desportivas, propõe-se de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das minutas dos Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escolas, Escolas não Agrupadas e IPSS com valência de Jardim de Infância e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os documentos em representação do Município.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezanove horas e vinte e oito minutos do dia dezassete de janeiro de dois mil e dezanove.-----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

----- E por mim, _____, Técnica Superior a subscrevi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	2
2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----	9
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	9
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	9
2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL-----	9
2.2. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA-----	13
2.3. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----	16
2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL-----	20
2.5. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----	33
2.6. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	38